



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de Outubro de 2019 (Sexta - Feira), em alusão ao feriado do Padroeiro Municipal São Francisco de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2019.

ELIAS KLEIN
PRESIDENTE DA CÂMARA